

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

## 1 de Outubro de 2017



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de AREOSA os seguintes cidadãos:

### SECÇÃO DE VOTO Nº 1

Presidente	Ana Paula da Silva Moreira	eleitor nº 6376
Vice-Presidente	Ana Rita Miranda São Gil	eleitor nº 7881
Secretário	Simão Monteiro Belo dos Santos	eleitor nº 8170
Escrutinador	Ariana Cerqueira Alves	eleitor nº 8740
Escrutinador	Luis Duarte Carvalho Esteves	eleitor nº 7660

### SECÇÃO DE VOTO Nº 2

Presidente	Tomás Benvindo Felgueiras Durães	eleitor nº 7163
Vice-Presidente	Carolino da Costa Saraiva	eleitor nº 2806
Secretário	Daniela Sofia Barbosa Viana	eleitor nº 7307
Escrutinador	David Barbosa Viana	eleitor nº 719
Escrutinador	Ana Clara Martins Coelho de Araújo	eleitor nº 7754

### SECÇÃO DE VOTO Nº 3

Presidente	Hugo Miguel Malheiro de Passos Guia	eleitor nº 7843
Vice-Presidente	José Augusto Nogueira Pedrullo	eleitor nº 4711
Secretário	Mariana Viana da Cruz	eleitor nº 7823
Escrutinador	Joana Sofia da Silva Cacais	eleitor nº 7696
Escrutinador	Cláudia Patrícia Barros Azevedo	eleitor nº 8311

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

## 1 de Outubro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO



### SECÇÃO DE VOTO Nº 4

Presidente	<b>Guilherme Monteiro Belo dos Santos</b>	eleitor nº 7260
Vice-Presidente	<b>Aida Maria Fernandes de Sá</b>	eleitor nº 8445
Secretário	<b>Adriana Maciel Duarte</b>	eleitor nº 8323
Escrutinador	<b>Pedro Miguel Correia Rodrigues</b>	eleitor nº 5431
Escrutinador	<b>Carlos Alberto Fernandes Cacais</b>	eleitor nº 4986

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juízo de competência com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Viana do Castelo, 18 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.